

## Portaria n.º 417/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o guarda de 1.ª classe n.º 23 781 — Wong Weng Loi presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há 21 anos, de forma meritória e exemplar, demonstrando possuir grande sentido das responsabilidades e de dedicação ao serviço;

Considerando que, no desempenho dos variados cargos e funções de que tem sido incumbido, nomeadamente na área de pesquisa de informação policial, demonstrou grande capacidade de trabalho, entusiasmo e excelentes qualidades profissionais;

Reconhecendo o conjunto de qualidades evidenciadas por este agente ao longo da sua carreira, que o creditam como um profissional de elevado mérito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda de 1.ª classe n.º 23 781 — Wong Weng Loi, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## Portaria n.º 418/99/M

de 15 de Novembro

Tendo em vista o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É reconhecido o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, com sede em Macau, como instituição de ensino superior privado.

Artigo 2.º O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau goza de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da legislação em vigor e dos seus Estatutos.

Artigo 3.º São aprovados os Estatutos do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, anexos à presente portaria e que dela fazem parte integrante.

Governo de Macau, aos 5 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## 訓令 第417/99/M號

十一月十五日

一等警員黃永來(編號23781)在水警稽查隊服務二十一年,工作投入,富責任感,堪稱典範;

他擔任不同職務時,尤其在警務情報調查方面,均表現出色,充分顯露熱忱態度及卓越的專業素質;

該警員在服務期間各方面的優異表現,堪獲高度表揚;

基此,總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限,下令:

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定,授予水警稽查隊一等警員黃永來(編號23781)專業功績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

## 訓令 第418/99/M號

十一月十五日

根據二月四日第11/91/M號法令第四條第一、二款和第四十二條第一款的規定;

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予的權能,下令:

第一條——認可澳門鏡湖護理學院為私立高等教育機構,總址設於澳門。

第二條——澳門鏡湖護理學院按照現行法例及本身章程的規定,在學術、教學、行政及財政上享有自主權。

第三條——核准載於本訓令附件並作為其組成部分的澳門鏡湖護理學院章程。

一九九九年十一月五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立